



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão Universitária - CEU
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proex@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA Nº 002

Atribuição da responsabilidade da aprovação interna de cursos de extensão promovidos no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos profissionais do Magistério da Educação Básica ao Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica – UFABC – ComFor-UFABC.

O COMITÊ DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada em 14 de julho de 2014, considerando:

- ✓ o Decreto da Presidência da República nº 6.755, de 29/01/2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no fomento de programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências;
- ✓ a Portaria MEC nº 1.105, de 08/11/2013, que institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica; e
- ✓ a Portaria da Reitoria nº 261, de 01/04/2014, que institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica na UFABC;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica na UFABC – ComFor – UFABC competência para aprovação interna de cursos de extensão, atualização e aperfeiçoamento, nas modalidades presencial e a distância, instituídos no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos profissionais do Magistério da Educação Básica.

Art. 2º Sempre que aprovar internamente os cursos de que trata o Art. 1º dessa Resolução, caberá ao ComFor – UFABC informar a este Comitê, bem como quando da sua aprovação pelo Ministério da Educação – MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão Universitária - CEU
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proex@ufabc.edu.br

Art. 3º Anualmente o ComFor deverá encaminhar ao Comitê de Extensão Universitária relatório de cursos aprovados e planejamento de cursos para o ano subsequente.

Santo André, 14 de julho de 2014.

DANIEL PANSARELLI
Presidente